

**COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019**

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 35/2019

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI-RJ**

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói, através da Comissão Permanente de Pregão torna público que, em face do parecer técnico emitido pela Direção do Hospital Orêncio de Freitas, desclassificando os itens 02, 09, 11, 12, 15 e 18, cotados pela empresa vencedora MEDICOM RIO FARMA LTDA., **por não atenderem as especificações do edital** e, em obediência ao inciso XXIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, "*se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI*" do mesmo artigo. O inciso XVI do mesmo artigo, por sua vez, expressa o seguinte: "*se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor*", convocou os seguintes licitantes remanescentes, na ordem de classificação: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., itens **2, 9 e 11**; P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA., item **12 e 18** e ESPECIFARMA COM. MED. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., item **15**, classificadas em segundo lugar no certame, para aceitação e viabilidade de fornecimento, durante o período de 12(doze) meses. A contratação se dará nas mesmas condições e conformidade com o ato convocatório. Desde já, informamos que a documentação de habilitação dos convocados já haviam sido analisadas e conferidas durante a sessão do certame, estando os mesmos habilitados. Caso não aceitem, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação.